



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA N° 04/12

Declara facultativo o ponto no dia 28 de dezembro de 2012, a partir das 11h30m, no âmbito da Câmara Municipal de Guararema.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

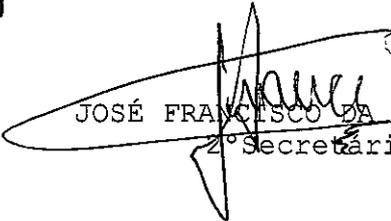
Art. 1° Declarar facultativo o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Guararema, no dia 28 de Dezembro de 2012, a partir das 11h30m.

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 21 de Dezembro de 2012.


DIRCEU JACINTO GRANATO
Presidente


DJALMA DE FARIA
1° Secretário


JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA
2° Secretário